



**Núcleo de Acessibilidade do Centro Universitário Governador
Ozanam Coelho**

**MANUAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PELO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DO
UNIFAGOC**

**Ubá/MG
2026**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NAF)	3
2.1 Acompanhamento psicopedagógico	4
2.2 Tradução e Interpretação em Libras	5
2.3 Atendimento psicológico	5
2.4 Atendimento psiquiátrico	6
3. ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO NAF	7
3.1 Processo de encaminhamento para o atendimento psicopedagógico e AEE	7
3.1.1 <i>Primeiro atendimento realizado pelo (a) profissional</i>	9
3.1.2 <i>Aplicações de prova</i>	10
3.1.3 <i>Relatórios de Acompanhamento Psicopedagógico ao Corpo docente/Diretores do curso</i>	10
3.2 Processo de encaminhamento para o atendimento psicológico	11
3.3 Processo de encaminhamento para o atendimento psiquiátrico	12
4. EVENTOS E AÇÕES DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

Manual do Núcleo de Acessibilidade (UNIFAGOC)		Versão: III Data de Implantação: 09.10.2023
Elaborado por: Coordenadora NAE/NAF	Aprovado por: Pró-Reitoria de Graduação e Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional	Data da revisão: 12/02/2026

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Acessibilidade do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) é um setor vinculado ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) e tem como objetivo geral apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e colaboradores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

Os seus objetivos específicos são:

- Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade no UNIFAGOC;
- Articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas no UNIFAGOC, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação, ensino, pesquisa e extensão;
- Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Considerando assim, o presente manual visa descrever as atividades desenvolvidas pelo setor, a fim de subsidiar os procedimentos padrões de acolhimento e atendimento de seu público-alvo.

2. O NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NAF)

O setor disponibiliza atendimento psicopedagógico, atendimento educacional especializado, tradução e interpretação em Libras, atendimento psicológico e psiquiátrico, conforme descrição a seguir.

2.1 Acompanhamento psicopedagógico

O acompanhamento psicopedagógico consiste na realização de atendimentos individuais e/ou em grupo, com o objetivo de favorecer a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, promovendo sua inclusão por meio de estratégias interventivas voltadas à melhoria do desempenho e do rendimento acadêmico.

As intervenções são fundamentadas no laudo médico apresentado pelo estudante, quando existente, bem como nas informações obtidas por meio da entrevista de Anamnese e o Estudo de Caso, realizado pela psicopedagoga.

A nova política de inclusão, através dos Decretos 12.686/2025 e 12.773/2025, coloca fim a obrigatoriedade do Laudo Médico para a oferta de apoio escolar e transfere a responsabilidade da decisão para a equipe pedagógica da IES.

Além do atendimento direto ao discente, o psicopedagogo atua na prevenção das dificuldades no aprender e no processo de adaptação dos alunos aos cursos de graduação oferecidos pela instituição, contribuindo para a permanência, o engajamento acadêmico e o desenvolvimento de estratégias autorregulatórias de aprendizagem.

No âmbito institucional, o acompanhamento psicopedagógico contempla, ainda, a orientação aos docentes, por meio de devolutivas técnicas, sugestões de estratégias pedagógicas e adequações didático-avaliativas, respeitando as especificidades de cada aluno e as normativas vigentes. Também envolve a elaboração de informes e relatórios psicopedagógicos destinados à coordenação e à direção acadêmica, com o intuito de subsidiar decisões pedagógicas e administrativas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. Adicionalmente, o psicopedagogo desenvolve ações formativas com os estudantes, tais como *workshops*, oficinas, palestras e rodas de conversa, voltadas ao aprimoramento de técnicas e estratégias de estudo, organização do tempo, gestão da ansiedade, métodos de aprendizagem ativa e adaptação à rotina do ensino superior. Tais ações têm caráter preventivo e formativo, fortalecendo a autonomia do aluno e contribuindo

para melhores resultados acadêmicos.

O profissional também pode atuar, quando solicitado, na aplicação de provas regulares e exames de seleção, assegurando condições adequadas de realização das avaliações, em consonância com as necessidades educacionais identificadas e com os princípios da equidade e da inclusão.

O psicopedagogo também realiza a função de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem como finalidade identificar, analisar e acompanhar as demandas educacionais específicas dos estudantes, com vistas a orientar as adaptações institucionais, pedagógicas e avaliativas necessárias à efetivação da inclusão no contexto acadêmico. Sua atuação se dá de forma complementar e suplementar ao ensino regular, sem caráter substitutivo, respeitando as singularidades do aluno e as diretrizes da educação inclusiva.

O profissional também se dedica à produção, adaptação e orientação quanto ao uso de materiais acessíveis, bem como à análise e indicação da aquisição de recursos, tecnologias assistivas, ferramentas de acessibilidade e materiais de apoio, assegurando condições adequadas de acesso, participação e permanência do estudante no ensino superior.

2.2 Tradução e Interpretação em Libras

O profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem como centralidade o aluno surdo, ao qual utiliza da Libras como língua primária para se comunicar. Em sala de aula, estabelece a ponte comunicativa entre surdos e ouvintes, traduzindo a Libras para Língua Portuguesa (oral) e a Língua Portuguesa (oral) para a Libras. Se responsabiliza, ainda, por facilitar a comunicação de maneira neutra, garantindo o acesso à informação para a pessoa surda em todos os setores da instituição. Atua na aplicação de provas para esses alunos, quando solicitado.

2.3 Atendimento psicológico

O atendimento psicológico é ofertado como forma de suporte ao discente, sob a premissa de que a escolha de cursar uma graduação tem exigências de tempo, desempenho intelectual e adaptações da rotina que precisam ser sustentadas por alguns anos. Entretanto, durante o percurso até a formação, situações cotidianas

podem desconiliar com a graduação, gerando dificuldades, sofrimentos e receios. Inclusive, em meio a questões alheias ao contexto da faculdade, onde o desempenho acadêmico pode ser comprometido.

O ambiente acadêmico, por suas características, pode gerar insegurança e ansiedade para alguns discentes, pois a entrada em uma graduação é um momento de descoberta de um curso que dá como vislumbre uma vida profissional; entretanto, para consolidar a sua escolha, o aluno necessita de tempo. Inclusive, nem sempre a vida acadêmica pregressa é suficiente para preparar o aluno para algumas atividades como: exigências de se expor, de ter que se posicionar, de ter organização e responsabilidade. Outrossim, a conclusão de um curso é um momento de realização por um lado, mas de grande mudança por outro, tendo em vista que pode haver incertezas quanto ao futuro profissional, além de uma possível apreensão quanto a atuar de forma independente sem o auxílio dos professores.

Desse modo, o atendimento ofertado pelo NAF intenciona a intervenção breve, preventiva de agravos, avaliando caso a caso, sem restrição de que o aluno possa retornar após encerrado um ciclo de atendimento. A formação ocorre ao longo de alguns anos, e a procura pelo atendimento psicológico pode acontecer em diferentes etapas e por diferentes razões. Contudo, o atendimento ofertado no contexto educacional não visa substituir o atendimento de saúde para aqueles alunos que necessitarem, uma vez que busca a oferta de suporte psicológico ao estudante, visando uma melhor qualidade na sua formação acadêmica e na sua vida discente.

2.4 Atendimento psiquiátrico

O atendimento psiquiátrico visa detectar alunos em sofrimento mental e promover planos de intervenção sobre os sintomas do adoecimento mental com a finalidade de promover qualidade de vida e reduzir a interferência desse adoecimento no rendimento acadêmico.

Além do diagnóstico e terapêutica do indivíduo com sofrimento mental, o profissional médico tem atribuições de discutir casos com os demais profissionais da equipe e com a gestão imediata, a fim de detectar e reduzir riscos quando os transtornos mentais são potencialmente ameaçadores da integridade dos discentes. É também função do profissional médico propor intervenções institucionais e coletivas

que favoreçam a prevenção e redução da prevalência de transtornos mentais e suas consequências na comunidade discente.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO NAF

3.1 Processo de encaminhamento para os atendimentos

Quando o aluno relata dificuldades de aprendizagem, ele é orientado pelo diretor do curso ao qual está vinculado, pelo professor ou ainda pelos setores administrativos a procurar pelo Núcleo de Apoio ao Estudante. No setor, é realizado o agendamento para triagem com a profissional pedagoga que, em entrevista presencial com o aluno, faz o acolhimento inicial, visando identificar se o aluno possui algum laudo ou quais são as suas demandas, a fim de encaminhá-lo para o profissional que estará apto a atendê-lo, conforme indicado no processo da Figura 1 a seguir:

Figura 1: Processo de encaminhamento para o atendimento



Fonte: Elaborado pelo NAF (2024)

Ao ser encaminhado para o profissional, o aluno deve assinar o “Termo de Responsabilidade de Aceite de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade”, no qual o aluno se compromete a:

- responder devidamente aos contatos realizados pelos profissionais do NAE/NAF;
- não se ausentar por mais de três vezes consecutivas aos horários previamente agendados com os profissionais;
- informar mudança de dados de contato sempre que alterá-los;
- informar desistência ou trancamento de curso; e
- realizar agendamento com os profissionais, preferencialmente, em horários que não tenham aula, tendo em vista que o setor ou o atendente não solicita o abono de falta do aluno.

Quando o aluno é encaminhado para atendimento com um dos profissionais, se identificada necessidade, ele poderá direcionar para profissional de outra área. Por exemplo, o aluno é encaminhado para atendimento psicopedagógico, porém, é identificado, durante a anamnese e estudo de caso ou acompanhamento, a necessidade de atendimento psicológico. Neste caso, pode ser realizado um encaminhando para o(a) psicólogo(a), por meio da assinatura do aluno no “Termo de Responsabilidade de Aceite de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade”.

O aluno poderá desistir de continuar o acompanhamento do NAF, para tanto, deve assinar o “Termo de Responsabilidade de Recusa de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade”. Com o termo assinado, o profissional deve informar ao diretor do curso e solicitar a ele que avise aos professores que o aluno não é mais assistido pelo setor, por meio do “Informativo de Desligamento”, enviado por e-mail.

Quando o aluno se ausentar por três atendimentos consecutivos, ele deixa de ser atendido pelo setor. Neste caso, além do registro feito via sistema acadêmico da instituição TOTVS pelo profissional responsável por atendê-lo, deverá também concluir o atendimento, encerrando assim esse ciclo de atendimentos. Será realizado também um comunicado ao diretor do curso, via e-mail pelo profissional do Núcleo de Acessibilidade, o qual se responsabilizará por informar aos seus professores e registrar em ata da próxima reunião de colegiado.

O aluno poderá retornar aos atendimentos mediante novo agendamento para triagem no Núcleo de Apoio ao Estudante, entrevista e encaminhamento para o profissional, estando, mediante nova assinatura do Termo de Responsabilidade de Aceite de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade”, sujeito às mesmas normas

estabelecidas pelo setor.

3.1.1 Primeiro atendimento realizado pela psicopedagoga

No primeiro atendimento, as profissionais, obrigatoriamente, fazem o acolhimento, por meio da entrevista de anamnese e o estudo de caso e posteriormente elaborar o Informe Psicopedagógico, que será descrito no decorrer desse documento.

Observa-se que o setor atende, psicopedagogicamente, também, alunos não laureados, quando ocorre solicitação do estudante com narrativa de baixo desenvolvimento e rendimento acadêmico. Conforme Bossa (2000), a psicopedagogia tem como objeto a aprendizagem humana, visando atender às demandas relacionadas a dificuldades de aprender. Essas decorrem de transtornos específicos de aprendizagem, secundários a ela ou, ainda, de fatores ligados ao contexto de vida ou a trajetória escolar dos indivíduos.

Já o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a Interpretação em Libras atende a questões específicas relacionadas à inclusão escolar dos alunos, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Ademais, tais atendimentos encontram respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015, que estabelece o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino, prevendo a oferta de recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas e apoios necessários para a promoção da autonomia e da participação plena dos estudantes com deficiência.

Psicopedagogicamente, o aluno é acompanhado com frequência até que esteja adaptado à rotina de estudos, sendo que a recorrência do atendimento ocorrerá semanalmente, quizenalmente ou mensalmente, de forma presencial ou remota, por meio de aplicativos de conversação (chamadas de vídeo *via Google Meet, Zoom ou whatsapp*), dependendo da demanda identificada. Com o avançar do aluno, ele é levado a ter autonomia, podendo ter atendimentos mais espaçados e sendo acompanhado por mensagem.

Orientações de rotina diária de estudo e revisão de conteúdo, trabalhos acadêmicos, atividades aos quais um grupo de alunos do mesmo período e do mesmo

curso tenham demandas similares, são realizadas em grupo.

3.1.2 Aplicações de prova

Eventualmente, alunos com dificuldades de aprendizagem podem solicitar aplicação de provas em ambiente separado, mediante indicação de laudo médico ou o resultado do estudo de caso. Essa solicitação será analisada pelo setor, considerando a trajetória do aluno e suas dificuldades de adaptação em sala de aula para realização de atividades avaliativas.

A aplicação de provas realizada em sala separada é considerada estratégia transitória, tendo em vista que o objetivo do setor é levar o aluno a superar as suas dificuldades, rompendo barreiras, a fim de que sejam verdadeiramente incluídas no processo de aprendizagem e não segregadas.

3.1.3 Informe Psicopedagógico ao Corpo docente/diretores do curso

O Núcleo de Acessibilidade elabora o Informe Psicopedagógico com base nas condições do aluno descritas em laudo médico - apresentado pelo estudante e ou na entrevista anamnese e do estudo de caso, e este documento é encaminhado ao diretor do curso e professores por meio da plataforma Autentic para ciência e assinatura. Após o informe assinado por todos os envolvidos no processo, o documento é submetido ao sistema TOTVS, na ficha de atendimento do aluno, constituindo parte do dossiê.

Nesse sentido, visando cumprir com a legislação de inclusão, para esses alunos com laudos de deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Específicos de Aprendizagem, o diretor do curso e o docente devem observar:

- Leitura atenta às orientações descritas no relatório referente ao aluno acompanhado pelo NAF.
- Manter contato com as profissionais do NAF sempre que observar dificuldades de aprendizagem, queda de desempenho, falta de dedicação às atividades acadêmicas, mudança de comportamento, ausências constantes ou outras situações que possam requerer apoio do setor.
- Realizar adaptação nas atividades avaliativas, conforme instruído pelo setor ao diretor do curso e/ou aos professores, tendo em vista que a adaptação está

prevista na Lei Brasileira de Inclusão nº13.146/2015. É importante considerar que a não adaptação de atividades avaliativas, segundo a legislação é crime de discriminação por omissão. Conforme trecho da referida lei, Capítulo III “Da igualdade e da não discriminação”, art. 4º: *“Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.”* Para as adaptações, os professores devem consultar os profissionais do NAF e o Manual de Adaptação Curricular, disponível a todos no site da instituição.

- Quando necessário, elaborar o “Plano de Ensino Individualizado (PEI)” para os alunos laudados e que apresentam Necessidade Educacional Específica (NEE). Para tanto, o docente fará um levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades dos alunos com deficiências, com Transtornos Globais de Desenvolvimento, com Altas Habilidades/Superdotação ou com Transtornos Específicos de Aprendizagem. Considerando que a Lei nº 9.394/1996 assegura que, *na educação especial, haja currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as necessidades dos estudantes*. Para a construção do PEI, os professores podem buscar auxílio com os profissionais do NAF.

3.2 Processo de encaminhamento para o atendimento psicológico

O atendimento psicológico ofertado pelo Núcleo de Acessibilidade (NAF) atende a alunos que o solicitarem via Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) ou aos encaminhamentos realizados por outros profissionais do setor (psicopedagogas e psiquiatras, diretora do NAE/NAF, diretor de curso e professores). Dessa forma, o fluxo de atendimentos advém das seguintes situações:

- 1) Triagem realizada pelo Núcleo de Apoio ao Estudante.
- 2) Encaminhamento do profissional do Núcleo de Acessibilidade, mediante

anamnese/estudo de caso ou sequência de atendimentos que indicam necessidade, sendo essas descritas no documento de encaminhamento devidamente assinado pelo aluno, (Termo de Responsabilidade de Aceite de Atendimento do Núcleo de Acessibilidade).

Tendo em vista que o atendimento psicológico disponibilizado pelo NAE/NAF visa intervenção breve, mesmo depois de concluído um ciclo de atendimento, caso o aluno necessite, ele poderá recorrer novamente ao profissional sem restrição.

3.3 Processo de encaminhamento para o atendimento psiquiátrico

O atendimento psiquiátrico consiste em atendimentos individuais agendados conforme uma lista estabelecida pela triagem do NAE, segundo critérios de ordem de demanda, mas também pela gravidade dos sintomas percebida durante a triagem. Para orientar essa definição, são estabelecidos critérios de prioridade, mas, também, o profissional fica disponível para análise de casos que gerem dúvida quanto a priorização.

O profissional atende às primeiras consultas normalmente na quinzena subsequente à demanda encaminhada pelo NAE dado o sistema de agendamento. As consultas são realizadas presencialmente ou *online*, a depender da preferência e disponibilidade do discente.

O procedimento de diagnóstico é feito essencialmente pela entrevista médica semiestruturada, e o plano terapêutico é estabelecido a partir de uma lista de problemas médicos e psicossociais percebidos, em acordo com os referenciais teóricos do modelo biopsicossocial e do método clínico centrado na pessoa. Os objetivos e meios de enfrentamento são definidos de forma compartilhada com os sujeitos da intervenção.

Os recursos terapêuticos são sugeridos a partir das indicações da literatura técnica aplicadas aos casos particulares, tendo em conta uma proporcionalidade no emprego dos recursos medicamentosos e não medicamentosos a fim de se evitar excessiva intervenção médica no sofrimento mental que não configura um diagnóstico de transtorno mental.

Quando há indicação de psicoterapia, é feito encaminhamento para o profissional psicólogo de acordo com a disponibilidade do programa do NAE e,

eventualmente, do acesso do indivíduo à rede de saúde fora da instituição. De acordo com a disponibilidade de recursos psicossociais, outros que não a psicoterapia, orienta-se a busca desses recursos voltados para o autocuidado físico e mental na comunidade ou na instituição, o que inclui atividades esportivas, religiosas, sociais, além de práticas integrativas com algum nível de evidência científica, sendo que, também, são sugeridos grupos de estudo voltado para o cuidado com a saúde.

Os acompanhamentos são definidos em número e regularidade das consultas de acordo com a melhora clínica dos indivíduos. Não há prazo ou número limite previamente definidos para essas consultas de acompanhamento. Há priorização dos pacientes em agudização de sintomas ou considerados de maior gravidade ou dificuldade de enfrentamento. A alta pode ser por melhora clínica, por encerramento do vínculo com a instituição, pelo cuidado ser conduzido por outro profissional ou por abandono, definido como 3 faltas injustificadas ou pela ausência de resposta a três contatos por *whatsapp* para agendamento.

4. EVENTOS E AÇÕES DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

O NAE promove, semestralmente, um evento aberto a comunidade acadêmica e a quem possa interessar, com o tema “Encontro sobre Inclusão e Acessibilidade”. Esta é uma ação prevista no Plano Institucional de Acessibilidade, do qual os (as) profissionais do NAE/NAF são responsáveis. Além dessas ações, outras são oferecidas aos professores, como: minicursos, palestras, manuais e encartes, que visam promover conhecimentos sobre a inclusão e acessibilidade.

Com intuito de reconhecer e estimular ações de inclusão e acessibilidade na comunidade, em Ubá e região, anualmente, a instituição concede o “Prêmio UNIFAGOC de Inclusão”, premiando pessoas que se dedicam na missão de construir uma sociedade com equidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Núcleo de Acessibilidade (NAF) é o setor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho que desenvolve ações para promover inclusão e acessibilidade de

discentes, docentes e colaboradores da instituição. Para acessar o serviço, o interessado deve entrar em contato com o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE). O setor disponibiliza profissionais como: psicopedagogo, intérprete/tradutor da Língua Brasileira de Sinais-Libras, psicólogo e psiquiatra. Para a equipe que compõe o setor, a inclusão e acessibilidade acontecem quando se rompe com barreiras atitudinais, barreiras na comunicação e barreiras do preconceito. A educação é o melhor caminho para a efetiva construção de uma sociedade empática e com equidade

